

VII - receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação da Secretária de Estado da Mulher;

VIII - a Comissão deverá fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão, a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 3º A Comissão deverá observar a legislação vigente que rege a matéria, em especial o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Decreto nº 23842/2003.

Art. 4º Após a aprovação do imóvel a ser locado, os autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Administração Geral para os devidos procedimentos administrativos da pretensa contratação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço pode ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, e, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 04 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 34 de 16 de fevereiro de 2023, a servidora RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula nº 172758-3.

Art. 2º A inclusão a que se refere o Art. 1º, não interfere na composição criada pelo Art.2º da Portaria nº 04 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 34, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Instituir o Comitê Gestor do Programa Jovem Candango, instituído pela Lei nº 5.216 de 14 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei 5.216 de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos nos Decretos 44.069 de 28 de dezembro de 2022 e 40.883 de 16 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Programa Jovem Candango, considerando o Decreto 44.069 de 28 de dezembro de 2022, em atenção ao processo nº 00220-00001518/2020-55.

Art. 2º O Comitê Gestor do programa Jovem Candango tem a seguinte composição:

I - Subsecretário da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude - SUBEEJ, que atuará como presidente;

II - LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula: 282.311-X, que atuará como suplente;

III - FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula: 282.134-6; PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula: 282.332-2; e LETÍCIA MOURA BRAGA, matrícula: 282.309-8, que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 245.403-3, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANDRÉA GOMES BANDEIRA, matrícula nº 242.683-8, Gerente, Símbolo CC - 08, de Prestação de Contas, da Diretoria

de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 16/05/2023, por motivo de Férias da Titular, conforme Processo nº 00150-00005535/2021-87.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor VICTOR HUGO NUNES ARAÚJO - matrícula nº 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme processo SEI nº 00150-00006770/2019-51, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 96/2020, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 39.

Art. 2º Incluir o servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS - matrícula nº 1.650.287-1 - Técnico de Atividades Culturais, para atuar como executor titular na execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre está SECEC-DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Processo nº00150-00006770/2019-51, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor FÁBIO FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 238.581-3, pelo nascimento de seu filho FABIANO DOS SANTOS DE MORAES, ocorrido em 19/04/2023, conforme documentação apresentada nos autos do Processo 00150-00002331/2023-56, com base no artigo nº 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, Símbolo CNE-02, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 25/04 a 09/05/2023 e de 10 a 24/05/2023 por motivo de Substituição de outro cargo pelo titular, conforme Processo nº 00150-00002273/2023-61.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, para substituir BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 245.129-8, Secretário, Símbolo CNP-03, de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 25/04 a 09/05/2023 e de 10 a 24.05.2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo nº 00150-00002272/2023-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 005/2023, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e empresa PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.